



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Ofício Circular nº 31 /2009

Florianópolis, 11 de março de 2009

Aos Ilustríssimos Senhores Serventuários da Justiça
Aos Ilustríssimos Senhores Distribuidores

Senhor(a) Juiz (a),

Sirvo-me do presente para remeter a Vossa Senhoria fotocópia do Ofício n. 101/2009 – SEPOD – 4V/BA, subscrito pelo Exmo. Sr. Salomão Viana, Juiz Federal da 4ª Vara, para conhecimento e providências necessárias.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de consideração e apreço.

Desembargador José Trindade dos Santos
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



JUIZ FEDERAL
DR. LUIZ SALOMÃO AMARAL VIANA
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
DR. LEONARDO TOCHETTO PAUPERIO
DIRETORA DE SECRETARIA
BELª GRAZIELA DE VASCONCELOS MACHADO

148423
URGENTE



OFÍCIO N.º 01/2009 – SEPOD – 4V/BA

AUTOS N. 2008.33.00.019340-5

AÇÃO CIVIL POR PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQUERENTE(S): União

REQUERIDO(A)(S): Anna Guiomar Vieira Nascimento Macedo da Costa e outros

R.h.

Expeça-se Ofício-Circular.

Em, 11/03/2009.

Desembargador José Trindade dos Santos
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Salvador, BA, 03 de março de 2009.

Senhor(a) Corregedor(a)-Geral

Tendo em vista decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos autos do Agravo de Instrumento n. 2009.01.00.007202-8/BA – interposto contra decisão exarada no processo acima identificado –, que decretou a indisponibilidade de bens dos requeridos cuja relação, em uma (01) lauda contendo a minha assinatura, segue anexa, solicito a Vossa Excelência a valiosa colaboração dessa colenda Corregedoria-Geral, por meio da prática dos seguintes atos:

(01) adoção, junto aos Cartórios de Registro de Imóveis de todas as comarcas vinculadas a esse tribunal, das providências necessárias para que as aludidas serventias informem, no prazo de dez (10) dias, diretamente a este Juízo Federal, se existem imóveis registrados em nome dos requeridos. Em caso positivo, deverão ser identificados os imóveis, com os respectivos dados registrais. Também em caso positivo, deverá o Cartório de Registro de Imóveis adotar as providências que forem indispensáveis para que não seja transferida a propriedade dos bens encontrados;

Ao(À)

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

Corregedor(a)-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina

Rua Álvaro Millen da Silveira, n. 208, Centro

Florianópolis - SC

CEP: 88.020-901



JUIZ FEDERAL
DR. LUIZ SALOMÃO AMARAL VIANA
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
DR. LEONARDO TOCHETTO PAUPERIO
DIRETORA DE SECRETARIA
BELª GRAZIELA DE VASCONCELOS MACHADO

(02) adoção, junto aos Cartórios de Registro de Pessoas Jurídicas de todas as comarcas vinculadas a esse tribunal, das providências necessárias para que as aludidas serventias, à luz da norma contida no art. 1.150 do Código Civil, informem, no prazo de dez (10) dias, diretamente a este Juízo Federal, se existem pessoas jurídicas das quais os requeridos sejam sócios. Em caso positivo, deverão ser identificadas as pessoas jurídicas, com o envio de cópias dos atos constitutivos e suas alterações. Também em caso positivo, deverá o Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas adotar as providências que forem indispensáveis para que não seja promovida alteração nos atos constitutivos das pessoas jurídicas de modo a gerar redução na participação societária dos requeridos ou diminuição do patrimônio da sociedade; e

(03) adoção, junto aos Juízos Distribuidores de todas as comarcas vinculadas a esse tribunal, das providências necessárias para que informem, no prazo de dez (10) dias, diretamente a este Juízo Federal, se existem processos nos quais constem nomes de quaisquer dos requeridos na qualidade de partes ou de juridicamente interessados, de modo a que possa este Juízo Federal aquilatar a possibilidade de estar havendo disputa judicial em torno de bem incluído na indisponibilidade ordenada pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Respeitosamente,



SALOMÃO VIANA
Juiz Federal da 4ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
4ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA



JUIZ FEDERAL
DR. LUIZ SALOMÃO AMARAL VIANA
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
DR. LEONARDO TOCHETTO PAUPERIO
DIRETORA DE SECRETARIA
BELª GRAZIELA DE VASCONCELOS MACHADO

AUTOS N. 2008.33.00.019340-5

AÇÃO CIVIL POR PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQUERENTE(S): União

REQUERIDO(A)(S): Anna Guiomar Vieira Nascimento Macedo da Costa e outros

ANEXO AO OFÍCIO N. 101/2009 – SEPOD – 4V/BA

REQUERIDO(A/S)	CPF/CNPJ
AFRANIO CESAR OLIVA DE MATTOS	01921398515
ALESSANDRO MARQUES	64645177672
ANNA GUIOMAR VIEIRA NASCIMENTO MACEDO DA COSTA	19445776534
AURO RICARDO PISANI FERREIRA DA SILVA	26370603520
CARLOS FERNANDO BARRETO LARANJEIRAS	06664512572
CONCRETA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA	00617236000252
DANILO VILLA COSTA	80796923515
FABIO DE OLIVEIRA REZENDE	35417137553
GILSON TELES DE QUEIROZ	49638157534
HALERSON RANYERE OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	01918779562
HELIO HENRIQUE BAHIA GUIMARÃES	92841589587
IGOR ARTUR DE OLIVEIRA PINHO	65580176368
IOLANDO SILVA COSTA	09011404572
JAIRO BARREIROS DE ALMEIDA	04606817534
JAIRO BARREIROS DE ALMEIDA FILHO	78488311591
JOSE BONIFACIO DE MATTOS NETO	11053801572
JOSE HENRIQUE VIEIRA NASCIMENTO	13044214572
LAZEVY LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORARIA LTDA	03140521000132
LUCIANA MARIA MINERVINO LERNER	51310287520
MAQ RENT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	Não informado
MARCELO DE OLIVEIRA GUIMARÃES	04849310591
MARCELO PESSOA	Não informado
MARCELO SANTANA DE ALMEIDA	78531381568
MASP LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	96729975000124
OLIVAR ERCLES FREITAS MORAIS	06671071500
ORGANIZAÇÃO BAHIA SERVIÇOS DE LIMPEZA E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	40613762000188
ORLINDA ROCHA BURGOS	18376703587
PLANTÃO BAHIA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	03020751000168
POSTDATA SERVIÇOS E GESTÃO DE SAUDE LTDA	Não informado
REINALDO SILVA BITENCOURT	26823233753
ROGERIO DE OLIVEIRA REZENDE	35411449553
SELMA MARIA PINTO DA SILVA	34898026591
SEVIBA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DA BAHIA LTDA	00903354000146
SILVIA ALVES DA CONCEIÇÃO	24566764753
SINGULAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	03507838000164
SYLVIA GLADYS CORREIA PEREIRA	17694418591
TECLIMP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LIMPEZA LTDA	03320474000109
ULISSES BEZERRA GUIMARÃES	51238527515

Salvador, BA, 03 de março de 2009.

SALOMÃO VIANA

Juiz Federal da 4ª Vara